



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2191/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARLENE MARQUES DE O MORENO.

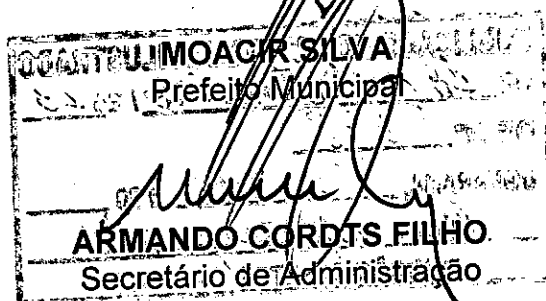
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLENE MARQUES DE O MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.138.069-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 527.071.649-68, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4924/2009, com fruição no período de 23 de setembro de 2013 à 22 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Setembro 20 13
DE Nº 9878
UJUARAMA, 18.10.9 120 13
Act of arymant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS